



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE – IFC
CÂMPUS VIDEIRA**

ROD. SC 135, KM 125 – CAMPO EXPERIMENTAL
CEP: 89560-000 – VIDEIRA/SC – FONE: (49) 3533 4900

Boletim de Serviço Câmpus Videira

Ano V – Fevereiro de 2014



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
Campus Videira

Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia Catarinense
Câmpus Videira
Boletim de Serviço nº 02
Ano V – Em 28/02/2014

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antônio de Oliveira

REITOR
Francisco José Montório Sobral

DIRETORA-GERAL
Rosângela Aguiar Adam

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Raul Eduardo Fernandez Sales

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Horaldo Antônio Brandalise

COORDENADORA-GERAL DE ENSINO
Lizete Camara Hubler

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Gislaine Julianotti Carlesso

EDITORIAL

Responsável:

Marion Schmidt

*Assistente em Administração
Matrícula SIAPE nº 1754778
Coordenação de Gestão de Pessoas
IFC Câmpus Videira*



SUMÁRIO

PORTARIAS _____	05
EDITAIS _____	23
CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS _____	28
DIÁRIAS _____	29
MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS _____	31

PORTARIAS

PORTARIA N° 020/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DISPENSAR** o servidor **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1957942, de **Substituto** da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

Portaria n° 2.315 de 15/07/2013

Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 021/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – **DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 1899637, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2° – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

Portaria n° 2.315 de 15/07/2013

Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 022/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1885902, de **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 023/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, como **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 024/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 015/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

Resolve:

Art. 1º – **CONVOCAR** a servidora **VIVIANE GONÇALVES LAPA RAULINO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1719465, para comparecer à **Perícia Médica Singular** referente ao Processo nº 23352.000055/2014-39, no dia **12 de fevereiro de 2014**, quarta-feira, às 14 horas, no Câmpus Camboriú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, na cidade de Camboriú/SC.

Art. 2º – A servidora deverá levar consigo, para apresentação à Perícia, os exames complementares, laudos e receitas médicas.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Lizete Camara Hubler

Diretora-Geral *pro tempore* Substituta

IFC Câmpus Videira

Portaria nº 015/2014 - DOU de 03/02/2014

PORTARIA N° 025/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310, de **11/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **15 a 17/07/2014** (03 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 de 15/07/2013

Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 026/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial

da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882390, de **10/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **22 a 25/07/2014** (04 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 027/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **JAQUIEL SALVI FERNANDES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730, de **10/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **22 a 25/07/2014** (04 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 028/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **MARCELO MASSOCCO CENDRON** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, de **10/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **15 a 18/04/2014** (04 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 029/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **MÁRIO FERREIRA RESENDE** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1961823, de **10/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **22 a 25/07/2014** (04 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 030/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189, de **10/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **15 a 18/07/2014** (04 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 de 15/07/2013

Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 031/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177, de **10/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **22 a 25/07/2014** (04 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 de 15/07/2013

Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 032/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **VINICIUS BARRETO KLEIN** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861, de **10/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **27 a 30/05/2014** (04 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 033/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, de **10/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **15 a 18/07/2014** (04 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 034/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, de **10/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **15 a 18/07/2014** (04 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 035/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor **OSMAR ALBERTO CRESTANI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120, de **10/02/2014 a 13/02/2014**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **DETERMINAR** novo período de usufruto para as datas de **15 a 18/07/2014** (04 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 036/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria n° 3.269/2013, de 24/10/2013, seguindo a Portaria n° 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013 e considerando os Memorandos n° 01/2013 e n° 01/2014 da Comissão Consultiva para Implantação, Acompanhamento e Avaliação da Jornada de Trabalho de 30 horas dos Servidores Técnicos Administrativos em educação do IF Catarinense Câmpus Videira, nomeada pela Portaria n° 190 de 12/11/2013,

Resolve:

Art. 1° – **DETERMINAR** que a o setor da Biblioteca funcionará das 7h30min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do setor.

Art. 2° – **ESTABELECE**R que os servidores: **Joice Aparecida do Nascimento Deon**, matrícula SIAPE n° 1786528, **Karin Regina Lisbôa Chapiewski**, matrícula SIAPE n° 1760135, **Rafaela Agostini**, matrícula SIAPE n° 1826960, **Samantha Vanin Felchilcher**, matrícula SIAPE n° 1754415 e **Verônica de Andrade**, matrícula SIAPE n° 1786630, farão jornada flexibilizada para 30 (trinta) horas semanais, respeitando o que diz a Portaria n° 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013;

Art. 3° – **DETERMINAR** que a chefia imediata do setor deverá, seguindo a Portaria n° 3.287/2013, art. 3°, § 2, divulgar o horário de trabalho dos servidores acima citados em local visível e de grande circulação dos discentes bem como entregar à CGP uma cópia do mesmo. Fica a chefia imediata responsável também pela divulgação em todos os locais e na CGP, com 5 dias úteis de antecedência, sempre que houver alteração nos horários dos servidores acima citados.

Art. 4° - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer momento no interesse da administração.

Art. 5° - Tornar sem efeito a Portaria n° 212/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 037/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **POLLYANA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596; **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959042; **FRANCINI CARLA GRZECA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **GABRIEL SCHMITT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2860764; **GEORGETE FERRONATO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **INÉS SOARES NUNES POGGIO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1569119; **JANE SUZETE VALTER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **MÁRIO FERREIRA RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1961823 e **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais a cada membro do núcleo.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 231/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 038/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira: **Aledson Rosa Torres**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836436, como Coordenador; **Francini Carla Grzecca**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, como Vice-coordenadora; **Angelita Rettore de Araújo Zanella**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310, como Secretária; **Karla Goularte da Silva Gründler**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1911677, como primeira suplente; **Carlos Roberto Pereira Oliboni**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, como segundo suplente e **Márcia Elizabete Schüler**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245, como terceira suplente.

Art. 2º – O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos a partir de 10/05/2013.

Art. 3º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 091/GAB/DG/CVID/IFC/2013, de 30 de abril de 2013.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 039/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, as servidoras **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **GABRIELA FRIZZO PATRICIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786498; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1866793 e **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, para constituírem a Comissão de Análise Econômica do Programa de Assistência Estudantil do IFC – Câmpus Videira, com a finalidade de selecionar os estudantes em vulnerabilidade, emitir parecer, acompanhar e apurar situações de irregularidade e possíveis denúncias aos selecionados;

Art. 2º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

a) Realizar análise documental de cunho apenas econômico dos candidatos Programa de Assistência Estudantil, com a finalidade de selecionar os estudantes em vulnerabilidade;

b) Emitir parecer;

c) Acompanhar e apurar situações de irregularidade e possíveis denúncias aos selecionados.

Art. 3º - A comissão deverá ser permanente e com prazo de vigência até o final do Edital;

Art. 4º - Os casos omissos a essa Portaria serão analisados pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social e Direção-Geral do Câmpus;

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 040/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013 e considerando os Memorandos nº 01/2013 e nº 02/2014 da Comissão Consultiva para Implantação, Acompanhamento e Avaliação da Jornada de Trabalho de 30 horas dos Servidores Técnicos Administrativos em educação do IF Catarinense Câmpus Videira, nomeada pela Portaria nº 190 de 12/11/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DETERMINAR** que o setor da Secretaria funcionará das 7h30min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do setor.

Art. 2º – **ESTABELECE**R que os servidores: **Carla Genoveva Santin Fernandes**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1885902 e **Felipe Ribas**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942, farão jornada flexibilizada para 30 (trinta) horas semanais, respeitando o que diz a Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 3º – **DETERMINAR** que a chefia imediata do setor deverá, seguindo a Portaria nº 3.287/2013, art. 3º, § 2, divulgar o horário de trabalho dos servidores acima citados em local visível e de grande circulação dos discentes bem como entregar à CGP uma cópia do mesmo. Fica a chefia imediata responsável também pela divulgação em todos os locais e na CGP, com 5 dias úteis de antecedência, sempre que houver alteração nos horários dos servidores acima citados.

Art. 4º - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer momento no interesse da administração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 041/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596, da Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso

Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 042/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 043/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR** a servidora **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1786668, para comparecer à Perícia Médica referente ao Processo nº 23352.000149/2014-16 – *Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família*, no dia **24 de fevereiro de 2014**, a partir das 10 horas, no Instituto Federal Catarinense - Câmpus Concórdia, na cidade de Concórdia/SC.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 044/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios dos professores pertencentes aos colegiados dos cursos do Ensino Médio Integrado, da Agropecuária e da Informática do Câmpus Videira:

- **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946;
- **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310;
- **VINICIUS BARRETO KLEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 081/GAB/DG/CVID/IFC/ 2013, de 08 de abril de 2013.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 045/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico,

Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730; **LEILA LISIANE ROSSI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449; **VINÍCIUS BARRETO KLEIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861, e **GEORGETE FERRONATO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira;

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 204/GAB/DG/CVID/IFC/2012, de 05 de novembro 2012;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

Portaria nº 2.315 de 15/07/2013

Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 046/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013 e considerando os Memorandos nº 01/2013 e nº 03/2014 da Comissão Consultiva para Implantação, Acompanhamento e Avaliação da Jornada de Trabalho de 30 horas dos Servidores Técnicos Administrativos em educação do IF Catarinense Câmpus Videira, nomeada pela Portaria nº 190 de 12/11/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DETERMINAR** que o setor do Nupe funcionará das 7h30min às 20h00min, nas terças e quintas-feiras e das 7h30min às 21h00min, nas segundas, quartas e sextas-feiras, ininterruptamente e sem fechamento do setor.

Art. 2º – **ESTABELECE** que os servidores: **Loriane Vicelli**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, **Vera Regina Mazureck**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296 e **Viviane Gonçalves Lapa Raulino**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1719465, farão jornada flexibilizada para 30 (trinta) horas semanais, respeitando o que diz a Portaria nº 3.287/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 3º – **DETERMINAR** que a chefia imediata do setor deverá, seguindo a Portaria nº 3.287/2013, art. 3º, § 2, divulgar o horário de trabalho dos servidores acima citados em local visível e de grande circulação dos discentes bem como entregar à CGP uma cópia do mesmo. Fica a chefia imediata responsável também pela divulgação em todos os locais e na CGP, com 5 dias úteis de antecedência, sempre que houver alteração nos horários dos servidores acima citados.

Art. 4º – Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer momento no interesse da administração.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 047/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1836749, inicialmente programadas para o período de 10/03/2014 a 16/03/2014 (2ª parcela).

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 05/05/2014 a 11/05/2014 (07 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 048/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, como presidente, **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **EDSON ITALO MAINARDI JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula

SIAPE nº 1990840; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1167668; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449; **WANDERSON RIGO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199; **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845 e os alunos do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação **JEFERSON JOSÉ SCHNEIDER BOESING**, CPF 090.188.499-52, RG 6.247.250, Matrícula 201310083; **UESLEY ONIL WEISS**, CPF 081.422.059-20, RG 5.500.419-9, Matrícula 201120467 e **VAGNER LUIS SPOLTI**, CPF 057.587.609-35, RG 5.393.512, Matrícula 201210364, para comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Câmpus Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 049/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2098376, lotado no IFC Câmpus Concórdia, em exercício no IFC Câmpus Videira; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, lotado no Câmpus Videira e **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1893333, lotado no Câmpus Videira, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar as possíveis irregularidades constantes no processo nº 23352.000173/2014-47.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme art. 145, Parágrafo único, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 050/GAB/DG/CVID/IFC/2014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALEDSON ROSA TORRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1836436, Coordenador da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFC Câmpus Videira e **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1895845, membro da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação - CIS/PCCTAE do IFC, para análise e emissão de parecer sobre a Nota Informativa n° 29/2014/CGDP/DDR/SETEC/MEC.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

EDITAIS

EDITAL IFC CÂMPUS VIDEIRA Nº 017, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO IF CATARINENSE

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso de suas atribuições legais, face à Resolução nº 041/CONSUPER, de 02/07/2013 e o constante no artigo 5º da referida Resolução, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de concessão de bolsas do PIQP, para o segundo semestre de 2014 (durante os meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro).

1. DA FINALIDADE:

1.1 O Programa Institucional de Incentivo a Qualificação Profissional dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense fundamenta-se na necessidade de ampliação das oportunidades de desenvolvimento profissional dos servidores diante dos novos desafios que se apresentam nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como na necessidade de critérios e procedimentos normativos e financeiros que permitam o acesso e a permanência dos servidores em Programas de Qualificação.

Entende-se a qualificação como um processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio da qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira.

2. DA QUANTIDADE DE BOLSAS:

2.1 Para o segundo semestre do ano de 2014 serão disponibilizadas 05 bolsas de R\$ 500,00, durante 05 meses para os servidores lotados no Câmpus Videira.

3. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS:

3.1 O período para a duração da bolsa será de 05 (cinco meses) por semestre, devendo o servidor mestrando ou doutorando pleitear, semestralmente, o recebimento de bolsa através da participação nos editais lançados.

3.2 Fica limitado o recebimento de:

I – 10 (dez) meses de bolsa para alunos de Mestrado;

II – 20 (vinte) meses de bolsa para alunos de Doutorado.

3.3 O presente edital é relativo ao recebimento de 5 meses de bolsa, por servidor contemplado, no segundo semestre de 2014. O servidor que deseja pleitear novas bolsas, até o limite máximo de 10 para mestrado e máximo de 20 para doutorado, deverá participar de novos editais nos próximos semestres.

4. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO:

4.1 Poderão pleitear os incentivos do Programa de Incentivo a Qualificação Profissional (PIQP) os servidores do quadro permanente do IFC que atendam a todos os quesitos abaixo:

I – Estar regularmente matriculado, no semestre de lançamento do edital, em cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* em instituições públicas ou privadas, presencial, reconhecido pela CAPES;

II – Não ocupar cargo de direção (CD);

III – Não acumular o recebimento de bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa (seja ele, de pós-graduação ou órgão oficial de fomento a qualificação profissional), de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;

IV – Não estar em licença integral;

V – Não se encontrar aposentado;

VI – Possuir currículo na plataforma *lattes* atualizado por no máximo dois meses antes ao lançamento do edital;

VII – Não estar cursando mestrado financiado pelo IF Catarinense;

VIII – Não estar participando de MINTER ou DINTER;

IX – Firmar termo de compromisso para regulamentar os direitos e obrigações das partes envolvidas (servidor – IF Catarinense) no tocante ao acompanhamento e pagamento dos bolsistas da instituição.

Parágrafo único: Compete ao servidor bolsista informar à comissão que sua situação mudou durante o processo de recebimento.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 As inscrições acontecerão no período de **06/03/2014 à 20/03/2014**. Os documentos de inscrição, em anexo, deverão ser entregues na Coordenação de Gestão de Pessoas, que se encarregará de repassar à Comissão PIQP. Os servidores interessados deverão entregar os seguintes documentos:

I – Preencher a ficha de inscrição (Anexo 1).

II – Apresentar declaração da Instituição em que o curso será realizado, confirmando a aprovação e classificação no processo seletivo e/ou a matrícula no curso.

III – *Curriculum Lattes* (atualizado) impresso (não encaminhar os documentos comprobatórios).

IV – Termo de Adesão e Compromisso referente ao Incentivo PIQP devidamente preenchido e assinado pelo servidor (Anexo 2).

V – Dados Bancários.

VI – Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).

6. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES:

6.1 As inscrições serão analisadas pela Comissão **PIQP** instituída através da Portaria nº 152/GAB/DG/CVID/IFC/2013, no período de **24/03/2014 a 28/03/2014**.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1 O Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* deve ser reconhecido pela CAPES;

7.2 Em caso de haver mais servidores interessados e aptos a receber a bolsa, do que o número de vagas, será considerada, para fins de classificação, a ordem de precedência que observará os seguintes critérios:

I – Não estar Participando do Programa Institucional de Qualificação (PIQ – IFC);

II – O curso ser de área afim com a área de atuação ou cargo;

III – Tempo de Lotação e exercício no Câmpus pelo qual pleiteia a bolsa.

8. DOS RESULTADOS:

8.1 A classificação final será divulgada no dia **02/04/2014** por meio da internet, no site do Câmpus Videira: www.ifc-videira.edu.br em Gestão de Pessoas – Editais – **Edital para concessão de Bolsas do PIQP**.

8.2 Do resultado final, não caberá pedido de reconsideração ou recurso.

09. DO PAGAMENTO:

9.1 O servidor contemplado no PIQP deverá apresentar na CGP do Câmpus Videira, até o 3º (terceiro) dia útil do mês de agosto de 2014:

- I – Comprovante de participação no PIQIFC (adequação da jornada de trabalho em até 50%) ou de horário especial para servidor estudante;
- II – Comprovante de matrícula correspondente ao período do custeio.

9.2 Para os próximos meses (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2014), o servidor deverá apresentar à CGP do Câmpus Videira, até o 3º (terceiro) dia útil do referido mês a declaração de frequência mensal do mês anterior.

Parágrafo único: A documentação apresentada pelo servidor será analisada mensalmente pela CGP e pela Comissão PIQP e, se cumpridas todas as exigências e critérios deste regulamento, o incentivo será depositado na conta bancária fornecida pelo servidor.

10. DO COMPROMISSO DO SERVIDOR:

10.1 Encaminhar à CPG do Câmpus até o 3º (terceiro) dia útil de cada mês (iniciando em agosto de 2014) a declaração de frequência mensal do mês anterior e/ou atestado de matrícula atualizado referente ao período de custeio da bolsa;

10.2 Encaminhar um relatório descrevendo as atividades desenvolvidas no Programa durante o período de concessão da bolsa ao final de cada semestre;

10.3 Devolver ao IF Catarinense, qualquer importância recebida indevidamente, mesmo que a constatação dessa incorreção venha a ocorrer após o encerramento do prazo de vigência de sua bolsa;

10.4 Encaminhar cópia do Diploma de Conclusão do Curso à Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo máximo de 01 (um) ano após a conclusão do curso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Não serão aceitos documentos fora das datas estabelecidas, nem justificativas para o não cumprimento dos prazos.

11.2 Todas as publicações oficiais referentes ao Edital PIQP serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.ifc-videira.edu.br em Gestão de Pessoas – Editais – **Edital para concessão de Bolsas do PIQP.**

11.3 O prazo de validade deste Edital será exclusivamente para estas vagas e para o segundo semestre de 2014.

11.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão PIQP.

Videira, 28 de fevereiro de 2014.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IF Catarinense Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 – DOU de 16/07/2013

Anexo 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Processo Seletivo PIQP – EDITAL Nº 017/2014	
DADOS PESSOAIS DO INTERESSADO:	
Nome completo:	Matrícula SIAPE:
Telefone:	
Cargo que ocupa:	Regime de trabalho:
Vem mui respeitosamente, apresentar inscrição que confirma interesse em participar do processo seletivo de concessão de bolsas regido pelo Edital PIQP nº 017/2014.	
Declara sob as penas da Lei que:	
<input type="checkbox"/> possui os requisitos exigidos para inscrição, conforme estabelecido no Edital aceitando todas as exigências deste processo;	
<input type="checkbox"/> tem conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;	
<input type="checkbox"/> se responsabiliza pelas informações aqui prestadas.	
Nestes Termos, Pede Deferimento.	
Local: _____, ____ de _____ de 2014.	
_____ Assinatura do Servidor	
PARA USO DA COMISSÃO:	
<input type="checkbox"/> INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	
<input type="checkbox"/> INSCRIÇÃO INDEFERIDA	
_____	_____
Local e Data	Assinatura do Presidente da Comissão

Anexo 2

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO REFERENTE AO INCENTIVO PIQP

Declaro, para todos os fins, que eu, _____,
Servidor Ativo do Instituto Federal Catarinense, matrícula SIAPE nº
_____, admitido em ___/___/___, ocupante do cargo efetivo
de _____ com lotação no _____
matriculado no Curso de _____ em nível
de _____ da Instituição _____ desejo
participar do Programa de Incentivo à Qualificação Profissional – PIQP, acatando
suas regulamentações, comprometo-me a comunicar imediatamente à Comissão,
por escrito, caso haja a interrupção do curso por algum motivo, assim como declaro
não acumular o recebimento desta bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou
bolsa de outro programa (seja ele, de pós-graduação ou órgão oficial de fomento a
qualificação profissional), de outra agência de fomento pública, nacional ou
internacional, ou empresa pública ou privada.

Videira, _____ de _____ de _____.

Assinatura

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS

Controle de km dos Veículos Oficiais – Fevereiro/2014

MÊS		VEÍCULOS							Total (km) do Mês	
		Fiesta Placa ENM 6357	Kombi Placa MBH 4534	Parati Placa MFV 8819	Parati Placa MEW 9380	Saveiro Placa OGL 3451	Focus Placa MLX 1601	Focus Placa MLX 1741		Fiat Doblô Placa MKR 8202
FEV 2014	Total Mês	690 km	10 km	58 km	0 km	1296 km	1327 km	376 km	253 km	4010 km

DIÁRIAS

Controle de Diárias – Fevereiro/2014

Nº	Nº PCD	NOME DO SERVIDOR	HISTÓRICO DA DIÁRIA	DESTINO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	QTDE DE DIÁRIAS	TOTAL A RECEBER (R\$)	DEPTO. SOLICITANTE
01	000217/2014	Gilson Ribeiro Nachtigall	Participar de Reunião da Cocepe, conforme Ofício Circular PROPI/IFC/Nº01/2014.	Blumenau SC	26/02/14	27/02/14	1,5	R\$ 231,60	DDE
02	000244/14	Angela Maria Crotti da Rosa	Participar da Reunião da Comissão Central Organizadora do Processo Seletivo Discente, conforme Ofício Circular/IFC/PROEN/Nº007/2014.	Blumenau SC	25/02/14	26/02/14	1,5	R\$ 231,60	DDE
03	000245/14	Rosângela Aguiar Adam	Participar da Reunião com o Pró-Reitor da PROAD e da Reunião do Colégio de Dirigentes – CODIR, conforme Ofício Circular/IFC/GAB/Nº004/2014.	Concórdia SC	17/02/14	19/02/14	2,5	R\$ 477,90	Direção-geral
04	000246/14	Cassiana Schmidt	Participar da Reunião dos Pesquisadores Institucionais, conforme Ofício Circular/IFC/PROEN/Nº006/2014.	Concórdia SC	18/02/14	19/02/14	1,5	R\$ 231,60	DDE
05	000262/14	Patrícia Frizzo	Realizar Certificação Digital junto à SERPRO.	Florianópolis SC	20/02/14	20/02/14	0,5	R\$ 83,35	DAP
06	000273/14	Georgete Ferronato	Participar da Reunião da Comissão Central Organizadora do Processo Seletivo Discente, conforme Ofício Circular/IFC/PROEN/Nº007/2014.	Blumenau SC	25/02/14	26/02/14	1,5	R\$ 231,60	DDE
07	000300/14	Diego Alan Pereira	Participar da Reunião do Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação – CGCTI, conforme Ofício Circular/IFC/GAB/Nº005/2014.	Blumenau SC	26/02/14	27/02/14	1,5	R\$ 231,60	DAP
08	000301/14	Danieli Vieceli	Participar da Reunião da Assistência Estudantil, conforme Ofício Circular nº 004/2014-PRODHS/Reitoria/IFCatarinense.	Blumenau SC	26/02/14	27/02/14	1,5	R\$ 231,60	DDE
09	000303/14	Juciara Ramos Cordeiro	Participar da Reunião da Assistência Estudantil, conforme Ofício Circular nº 004/2014-PRODHS/Reitoria/IFCatarinense.	Blumenau SC	26/02/14	27/02/14	1,5	R\$ 231,60	DDE
10	000340/14	Horaldo Antonio Brandalise	Participar de Reunião com o Pró-Reitor de Administração, Procurador e membro do COPPAD do IF Catarinense.	Blumenau SC	13/02/14	14/02/14	1,5	R\$ 283,35	Direção-geral

11	000341 /14	Marlene Zwierewicz	Ministrar palestra sobre a elaboração de planos de ensino e projetos de aprendizagem.	Videira SC	10/02/14	13/02/14	3,5	R\$ 740,25	DDE
----	---------------	-----------------------	--	---------------	----------	----------	-----	------------	-----

MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS

Mapa de Controle de Compras – Fevereiro/2014

Nº	Nº DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	DATA DE EMISSÃO	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	JUSTIFICATIVA
01	23000.074742/2010-57	2014NE800046	339037	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PARA O IF CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2014.	03/02/14	37.306,00	INVIOSAT SERVICOS LTDA – EPP	PREGÃO
02	23000.074742/2010-57	2014NE800049	339037	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PARA O IF CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2014.	03/02/14	5.700,00	INVIOSAT SERVICOS LTDA – EPP	PREGÃO
03	23352.000026/2014-77	2014NE800050	339030	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES PÓ QUIMICO E GÁS CARBÔNICO CO2, TESTES HIDROSTÁTICOS E SUBSTITUIÇÃO DE CASCOS PARA O IF CATARINENSE CÂMPUS VIDEIRA.	03/02/14	1.400,00	COMERCIO DE EXTINTORES SANTA FE LTDA – ME	DISPENSA
04	23352.000026/2014-77	2014NE800051	339030	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES PÓ QUIMICO E GÁS CARBÔNICO CO2, TESTES HIDROSTÁTICOS E SUBSTITUIÇÃO DE CASCOS PARA O IF CATARINENSE CÂMPUS VIDEIRA.	03/02/14	590,00	TRIANGULO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	DISPENSA
05	23352.000020/2014-08	2014NE800052	339039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA.	04/02/14	180.000,00	CELESC DISTRIBUICAO S.A	DISPENSA

06	23348.001292/2013-03	2014NE800054	339030	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DO IF CATARINENSE CÂMPUS VIDEIRA.	05/02/14	62.327,00	TICKET SERVICOS SA	PREGÃO
07	23348.001292/2013-03	2014NE800055	339039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO IF CATARINENSE CÂMPUS VIDEIRA.	05/02/14	11.846,89	TICKET SERVICOS SA	PREGÃO
08	23475.000067/2013-96	2014NE800056	339039	AQUISIÇÃO DE GUIAS ACADÊMICOS PARA O IF CATARINENSE CÂMPUS FRAIBURGO.	05/02/14	1.597,50	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	PREGÃO
09	23475.000067/2013-96	2014NE800057	339039	AQUISIÇÃO DE GUIAS ACADÊMICOS PARA O IF CATARINENSE CÂMPUS VIDEIRA.	05/02/14	10.650,00	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	PREGÃO
10	23352.000025/2014-22	2014NE800058	339039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA O IF CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA."	06/02/14	2.800,00	DESINSETIZADO RA NATIONAL PEST CONTROL LTD	DISPENSA
11	23352.000064/2014-20	2014NE800059	339030	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A REVISÃO DE VEÍCULO OFICIAL EM PERÍODO DE GARANTIA. IFCATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA.	07/02/14	163,45	CARBONI VEICULOS LTDA	DISPENSA
12	23352.000064/2014-20	2014NE800060	339039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A REVISÃO DE VEÍCULO OFICIAL EM PERÍODO DE GARANTIA. IF	07/02/14	48,00	CARBONI VEICULOS LTDA	DISPENSA

				CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA.				
13	23354.000641/2013- 82	2014NE800 061	339039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COBERTURAS DE SEGURO DE VIDA PARA DISCENTES, A FIM DE ATENDER O IF CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA.	07/02/14	9.162,06	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL)S.A	PREGÃO
14	23352.000048/2014- 37	2014NE800 062	339139	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO NACIONAL/ REGIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2014.	11/02/14	10.000,00	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	INEXIGIBILIDADE
15	23352.000051/2014- 51	2014NE800 063	339139	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DE 2014, PARA O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA.	11/02/14	15.000,00	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/ EXEC. ORC. FINANC	INEXIGIBILIDADE
16	23352.000364/2012- 47	2014NE800 064	339037	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO PARA O IF CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2014.	11/02/14	2.285,01	RITNA SERVICOS LTDA – EPP	PREGÃO
17	23353.000613/2013- 75	2014NE800 084	339039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS PARA VIAGENS NACIONAIS PARA O IF CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2014.	17/02/14	0,10	GUERINO & FERNANDES TURISMO E EVENTOS LTD	PREGÃO
18	23353.000613/2013- 75	2014NE800 085	339039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS PARA VIAGENS NACIONAIS PARA O IF CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE	17/02/14	10.000,00	GUERINO & FERNANDES TURISMO E EVENTOS LTD	PREGÃO

				2014.				
19	23352.000118/2014-57	2014NE800 086	339030	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A REVISÃO DE VEÍCULO OFICIAL (VW SAVEIRO) EM PERÍODO DE GARANTIA. IF CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA.	18/02/14	437,91	AUTO ELITE LTDA	DISPENSA
20	23352.000118/2014-57	2014NE800 087	339039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A REVISÃO DE VEÍCULO OFICIAL (VW SAVEIRO) EM PERÍODO DE GARANTIA. IF CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA.	18/02/14	60,00	AUTO ELITE LTDA	DISPENSA
21	23352.000021/2014-44	2014NE800 088	339039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL TRATADA PARA O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA.	18/02/14	20.000,00	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO	INEXIGIBILIDADE
22	23352.000211/2012-08	2014NE800 089	339039	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS PARA O IF CATARINENSE – CÂMPUS FRAIBURGO NO MÊS DE JANEIRO/2014.	21/02/14	1.967,18	OI S.A.	PREGÃO
23	25530.00663/2013-62	2014NE800 090	449051	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE SALAS DE AULA NO IFC CAMPUS VIDEIRA.	21/02/14	1.499.197,87	MENDES E SUCKOW ENGENHARIA E CONSTRUCOES	CONCORRÊNCIA
24	23352.000251/2013-22	2014NE800 097	339039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO PARA O IF	21/02/14	8.178,00	CHM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME	PREGÃO

				CATARINENSE CÂMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2014.				
25	23352.000138/2014- 28	2014NE800 099	339036	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E OFICINAS COM DISCENTES E SERVIDORES DO IFC – CÂMPUS VIDEIRA.	26/02/14	2.400,00	CELSO FRANCISCO TONDIN	INEXIGIBILIDADE



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
IFC Câmpus Videira
Rodovia SC 135, s/n, km 125 – Bairro Campo Experimental
Videira/SC CEP: 89.560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900
Website: www.ifc-videira.edu.br